



**PACTO PARA  
A CONCILIAÇÃO**

## **Política da Conciliação**

A Administração da **Cascais Próxima E.M, S.A.**, ciente da importância dos seus colaboradores e colaboradoras para a organização e para o sucesso das suas atividades compromete-se a implementar e manter uma **Política de Gestão da Conciliação entre a Vida Pessoal, Familiar e Profissional**, tendo como objetivo potenciar a melhoria do desempenho, o grau de envolvimento e compromisso, o aumento da produtividade e consequentemente a redução dos níveis de absentismo e o grau de satisfação das suas partes interessadas principais. Neste âmbito, a empresa enquadra a sua Política de Conciliação, na matriz dos seus Valores e Princípios e das suas orientações estratégicas, promovendo o seu sistema de gestão da conciliação em 3 eixos:

### **Qualidade de vida, serviços e benefícios**

- Promover políticas e formas de organização do trabalho que permitam melhorar o equilíbrio e a gestão das responsabilidades entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- Implementar o envolvimento contínuo dos/as colaboradores/as e outras partes interessadas internas, no sentido de aferir as suas necessidades e expectativas relativamente às dimensões que afetam a qualidade de vida;
- Incentivar estilos de vida saudável aos/às colaboradores/as, desenvolvendo iniciativas de promoção da saúde física e mental;
- Facilitar o acesso a serviços e benefícios promotores da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

### **Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal**

- Adotar as melhores práticas laborais que promovam a melhoria dos níveis de qualificação dos/as colaboradores/as;

### **Melhoria Contínua**

- Neste plano a Administração da Cascais Próxima, assume o compromisso com o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela NP4552, nomeadamente assegurando os recursos necessários para alcançar os objetivos da Conciliação, bem como monitorizar o funcionamento e desempenho do seu SGC, garantindo uma abordagem de melhoria contínua.

O compromisso assumido com a implementação do sistema de gestão da conciliação e a sua política materializa-se através da definição de metas, recursos, responsabilidades, riscos/oportunidades e processos de monitorização, em matérias como organização do trabalho e boas práticas laborais, apoio profissional e desenvolvimento pessoal e promoção de serviços e benefícios.

O Sistema de gestão da Conciliação é aplicável a toda a Cascais Próxima, respeitando, todavia, a especificidade e atuação dos seus diferentes serviços e departamentos.

A Política de Gestão é transmitida a todas as áreas de atividade, estando disponível aos Colaboradores e Colaboradoras, Fornecedores, Clientes e restantes partes interessadas.

Aprovado na Reunião de Conselho de Administração no dia 9 de janeiro de 2025